APOTEC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

Fundada em 1977 Instituição de Utilidade Pública

Ex.mo Senhor
Ministro de Estado e das Finanças
Prof. Doutor Fernando Teixeira dos Santos
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique
1149-009 LISBOA

N/ refª: 449-MA

Excelência,

Na sequência da apresentação do Novo Sistema de Normalização Contabilística, que decorreu no passado dia 23 de Abril, a APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, sendo Associação profissional de inscrição livre e sem fins lucrativos, Instituição de Utilidade Pública e Membro de pleno direito da Comissão de Normalização Contabilística, vem pela presente expor o seguinte:

1. A APOTEC, associação que desde 1977 tem pautado a sua actividade, na plena observância dos objectivos para que foi criada, sendo reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, no exercício das funções que desempenha ao serviço de uma classe de profissionais, é por natureza uma entidade privilegiada na ligação/ comunicação do Estado com os profissionais da contabilidade e fiscalidade, seus associados.

2. O associativismo é uma forma de estar em sociedade, caracterizado por um conjunto de pessoas que se juntam para dar corpo a projectos que visam proporcionar soluções que manifestamente contribuam para o engrandecimento profissional, científico e cultural. Também se identifica, como uma junção de interesses de inscrição facultativa e não corporativa.

APOTEC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 – 3º Esq. * 1169 – 029 Lisboa
Telefone 213 552 900 | Fax 213 520 632/ 213 552 909
e-mail:geral@apotec.pt | Site: www.apotec.pt

3. A APOTEC como maior associação privada da classe de profissionais que reúne no seu seio, não deve nem poderá alhear-se das realidades, num mundo em constante mutação. Como tal, a sociedade civil e os poderes públicos reconhecem nas mensagens de apelo à competência, ao rigor e à ética realizados pela APOTEC ao longo dos seus mais de trinta anos de existência, uma manifestação que conduziu os profissionais à resposta das inúmeras reformas implementadas quer na contabilidade, quer na fiscalidade.

4. Estamos, pois, no momento actual perante mais um desafio que se coloca a todos os profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade. Hora esta em que se torna necessário o saber e conhecimento de uma vasta classe profissional, que independente dos títulos que se lhe colocam – Técnicos Oficiais de Contas, Técnicos de Contabilidade, Escriturários, Administrativos, Revisores Oficiais de Contas, Auditores, preparadores e controladores, têm no seu desenvolvimento de responsabilidade profissional, a futura implementação de um projecto chamado Sistema de Normalização Contabilística.

5. Aliado ao novo Sistema de Normalização Contabilística surgirão, como será de obrigação decorrente desta reforma, as respectivas alterações à tributação do rendimento das empresas/entidades colectivas, a que se refere o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

6. Aplaude-se e congratula-se que este Sistema de Normalização Contabilística pretenda uma aproximação "dos novos padrões e garantindo sintonia com as Directivas e Regulamentos contabilísticos da União Europeia".

7. Tal como se espera que a aproximação aos regulamentos da União Europeia possa convergir também no que se refere à regulamentação da profissão de Técnico Oficial de Contas, cuja designação, conceito e regulamentação em Portugal se encontra lamentavelmente muito distante da realidade internacional, bem como das efectivas pretensões desta classe de profissionais, que muito mais que ser "Câmara" ou "Ordem" aspira ver reconhecido um estatuto profissional condigno de uma entidade democrática, com honra e justiça, pilares basilares das sociedades.

8. Que esta aproximação aos normativos europeus seja aplicável às profissões em torno da Contabilidade e da Fiscalidade. Só assim estaremos perante um justo "reconhecimento pelos serviços prestados ao país", na efectiva transparência dos ambientes globais.

9. Compreende-se que se proceda a um ajustamento à Comissão de Normalização Contabilística, tendo "como pressuposto o reforço das competências". Ajustamento esse,

Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 – 3º Esq. * 1169 – 029 Lisboa
Telefone 213 552 900 | Fax 213 520 632/ 213 552 909
e-mail:geral@apotec.pt | Site: www.apotec.pt

que se pretende que não obedeça a pressas e precipitações, mas antes porém, na observância das actividades económicas e profissionais interessadas.

10. Desnecessário será mencionar que a Contabilidade e a Fiscalidade não são somente tratadas pelos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) e pelos Revisores Oficiais de Contas (ROC) e antes sim por uma vasta maioria de profissionais, envolventes destas profissões, coadjuvantes no processo contabilístico e fiscal das empresas.

11. A importância desta Reforma Contabilística, a inerente mudança de paradigma associada à mesma, constitui por si só objecto suficiente para uma cuidada implementação do Sistema de Normalização Contabilística, a par com a necessária preparação e adaptação às novas regras, quer ao nível de conceitos, desenvolvimento de ferramentas de trabalho e adaptação de tecnologias por parte dos profissionais bem como das empresas.

12. Para cumprir com o desafio lançado, e para que todos os intervenientes "contribuam activamente para o sucesso da implementação, com os inerente benefícios acrescidos que se pretende atingir", a APOTEC vem requer a V. Exª, tal como ocorreu aquando da implementação do Decreto-Lei nº 47/77 de 7 de Fevereiro, comummente conhecido como Plano Oficial de Contabilidade, o seguinte:

    - Decorrido quase um semestre do ano económico de 2009, seja **publicado** o mais breve possível e sob a **forma legal** o novo **Sistema de Normalização Contabilística**;

    - Que o mesmo seja obrigatoriamente aplicável com o **início de exercício económico de 2011**, devendo ser considerado como **exercício de transição** o ano económico de **2010**, para que os vários dos sectores de actividade e as diferentes naturezas das empresas sujeitos à sua aplicação, possam proceder à sua plena adopção.

13. Agora, tal como ao longo destes trinta e dois anos, a APOTEC continua a apoiar os profissionais, pugnando por uma simplificação de processos de implementação de reformas contabilísticas e fiscais, acompanhando a actividade dos seus membros por formar a garantir o sucesso das novas alterações legislativas.

Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 – 3º Esq. * 1169 – 029 Lisboa
Telefone 213 552 900 | Fax 213 520 632/ 213 552 909
e-mail:geral@apotec.pt | Site: www.apotec.pt

Pede deferimento,

Manuel Patuleia
Presidente da Direcção Central da APOTEC

Lisboa, 22 de Maio de 2009

APOTEC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 – 3º Esq. * 1169 – 029 Lisboa
Telefone 213 552 900 | Fax 213 520 632/ 213 552 909
e-mail:geral@apotec.pt | Site: www.apotec.pt